

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diferentemente do que foi publicado em alguns “blog’s” da capital amazonense no dia de hoje, 16/07/2020, eu **KÁTIA MIRIAN ARAÚJO PEREIRA CORDOVIL**, venho por meio de esta firmar o que se segue:

- 1- Tenho sido vítima de um relacionamento abusivo com o Sr. Rosivaldo Cordovil, que inclusive resultou em quadro de depressão, conforme prontuário e laudo médicos em anexo;
- 2- Por não agüentar mais ser submetida há maus tratos de todas as naturezas, por iniciativa minha, protocolei ação de divórcio no dia 30/06/2020, a qual atualmente tramita nesta comarca;
- 3- Nunca dependi economicamente do Sr. Rosivaldo Cordovil, pois sou servidora pública, lotada na SEMSA, no cargo de enfermeira, desde julho/2011, inclusive sempre dividi todas as despesas do lar com o mesmo, na fração de 50% (cinquenta por cento) para cada, mesmo aquele ganhando 03 (três) vezes mais do que eu;
- 4- Com relação ao dia em que fui vítima de violência doméstica, 13/07/2020, tendo como agressor o Sr. Rosivaldo Cordovil, diferentemente do que tenta fazer parecer o Sr. Rosivaldo, fui agredida fisicamente por este, uma vez que ele tentou me enforcar, desferindo em seguida um soco na minha boca, um soco no meu braço, vários apertões nos braços e corpo, e por fim, uma rasteira que me levou ao solo, o que pode ser comprovado pelo laudo de corpo de delito em anexo. Na tentativa de me defender da injusta agressão e de fazer cessar a violência, arranhei o Sr. Rosivaldo, que saiu do apartamento com o intuito de evadir-se do local, ora, até um animal irracional revida uma injusta agressão, então na tentativa de impedi-lo de fugir do local acompanhei o mesmo até o elevador e posteriormente à escada, único momento que foi captado pelo circuito interno de segurança do prédio;
- 5- A discussão decorreu de uma negativa minha em vender o apartamento que ambos residimos, vez que não concordava com o valor;
- 6- Talvez, por ter pretensões políticas, o Sr. Rosivaldo Cordovil, tenta de todas as formas sair como vítima do ocorrido.
- 7- Todas as medidas cíveis e criminais já estão sendo adotadas com relação ao divórcio e a violência doméstica por mim sofrida.

Manaus-AM, 16 de julho de 2020.

KÁTIA MIRIAN ARAÚJO PEREIRA CORDOVIL

Kátia [REDACTED] Cordovil

Idade: [REDACTED] anos, 8 meses, 11 dias
Primeira consulta em: 07/07/2016
Convênio: Particular
Atendimentos: 6
Faltas: 0

Adicionar tag

Todos Anamnese Evolução Exame
Estado Mental Hipótese diagnóstica
Conduta Exames e procedimentos
Prescrições Documentos e atestados
Imagens e anexos Teleconsultas
Prontuários antigos ▾
Todos

COMPARTILHAR IMPRIMIR BAIXAR PDF

[VISUALIZAR CADASTRO](#)

2019

30
OUT

2019

Por: Dr. [REDACTED]

14:27 (1 minutos)

Evolução

Evolução:
Estável.
Repondo vitamina D e citoneurim IM.
Retornar em um ano.

02
OUT

2019

Documentos e atestados

Comparecimento (30/10/2019) IMPRIMIR

Atesto que o Sr(a). Kátia [REDACTED] Cordovil esteve em atendimento no horário de 14:00 às 18:00.

Grato,
30/10/2019

INSERIR INFORMAÇÕES

Por: Dr. [REDACTED] 17:05 (8 minutos)

Evolução

Evolução:
Conflito psicodinâmico.
Dificuldades no casamento.

Conduta

Conduta
1. Aumento a fix para 40mg
2. Amytril 75mg
3. Exames
4. Psicoterapia

Prescrições

Prescrição (02/10/2019) IMPRIMIR

- Cloridrato de fluoxetina 20mg Cápsula (30un)
2 unidades
02 comprimido VO manhã após o café

Prescrição (02/10/2019) IMPRIMIR

- Amytril 25mg Comprimido revestido (30un)
1 unidade
01 comprimido via oral noite

INSERIR INFORMAÇÕES

2016

01
SET

2016

Por: Dr. [REDACTED]

15:02 (2 minutos)

Documentos e atestados

Documentos e atestados (31/08/2016) IMPRIMIR

Atesto que o Sr(a).Kátia [REDACTED] Cordovil esteve em atendimento no horário de 16 às 17 horas .
Grato,

INSERIR INFORMAÇÕES

Por: Dr. [REDACTED]

16:46 (51 segundos)

26
JUL

2016

Evolução

Evolução:
Apresentou uma piora da insônia, mas não vem aderindo corretamente à amitriptilina.

Conduta

Conduta
1. Prozac 20mg
2. Amitriptilina 25mg

INSERIR INFORMAÇÕES

31
AGO
2016

Natália [REDACTED] Codoril

Nando

Paciente em acompanhamento desde julho de 2016 em decorrência de sintomas depressivos recorrentes.

Existem fatores precipitantes e de manutenção que perpetuam a instabilidade em uso de fluoxetina + amitriptilina.

1
Dr. [REDACTED]
Médico Psiquiatra e Psicoterapeuta

[REDACTED]
14/07/20



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Página 1 de 1

LAUDO Nº [REDACTED]

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL

Pessoa: Katia [REDACTED] Cordovil

Idade: [REDACTED] ano(s)

Filiação: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nacionalidade: Brasileiro(a)

B.O / Processo / Denúncia / Ocorrência: [REDACTED]

Unidade Solicitante: DECCM

Unidade de Destino: DECCM

Aos treze dias do mês de julho de 2020, nesta cidade de Manaus, em atendimento à solicitação do(a) DECCM através do(a) DELEGADA DE POLÍCIA [REDACTED], datada de 13/07/2020, o(s) infra-assinado(s) Perito(a) Médico(a) Legista [REDACTED] foi(ram) designado(a/s) para proceder à(ão) EXAME DE CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL na pessoa acima qualificada, respondendo ao(s) quesito(s) abaixo formulado(s):

HISTÓRICO:

Vítima de agressão física pelo ex-esposo, em 13/07/2020.

DESCRIÇÃO:

Ao exame, verifica-se equimose de mucosa do lábio superior da boca, com pequeno ferimento local. Equimose e edema d cotovelo esquerdo e face interna da coxa direita. Pequeno ferimento contuso no terceiro dedo da mão direita.

DISCUSSÃO:

Estabeleceu-se nexos causal entre os achados e o relatado.

CONCLUSÃO:

Presença de lesões corporais.

QUESITO(S) E RESPOSTA(S):

- 1º) Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do(a) examinado(a)? Sim.
- 2º) Qual o instrumento ou meio que a produziu? Ação contundente.
- 3º) Foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel? Especificar. Não.
- 4º) Resultou incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto? Especificar. Não.
- 5º) Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto? Especificar. Não.

Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Perito(a) Médico(a) Legista, Matrícula [REDACTED], em 13-07-2020 às 16:19, conforme horário de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.laudocriminal.com.br/autenticar>, informando o código verificador [REDACTED] e senha [REDACTED]

